



STF decide se suspende salário mínimo do Rio de Janeiro

O plenário do Supremo Tribunal Federal deve julgar, nesta quinta-feira (20/9), duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a lei Estadual do Rio de Janeiro que fixou o piso salarial regional em R\$ 220,00. As Adins foram ajuizadas pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e Confederação Nacional do Comércio (CNC).

As confederações entendem que a Constituição é clara quando impõe que o salário mínimo deve ser nacionalmente unificado, através de lei, que só pode ser federal. Além disso, alega-se que o mínimo estadual afronta o princípio da razoabilidade. O relator das Adins é o ministro Nelson Jobim.

Date Created

19/09/2001